



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls- 22
25/08/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

LEI Nº 861/2008 DE 15 DE JULHO DE 2008.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender as despesas decorrentes da criação do projeto descrito nos quadros do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão compensados mediante a utilização de recursos mencionados nos itens I a III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será aberto por decreto executivo, com fulcro no artigo 42, do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Fica alterada a programação de metas e valores constante do Plano Plurianual, nos termos do art. 7º da Lei nº 798 de 21 de Dezembro de 2005, em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO,
Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Julho de 2008.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Victório Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: pref.antoniojoao@top.com.br

Fone/Fax (0xx67) 3435-1211/1212
Centro
ANTONIO JOÃO-MS



FLS-23
25/09/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXOS

I

A

VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. 25
25/08/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO II

LEI Nº 861/2008

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO VI LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADES | TOTAL |
|---------------|--|-----------|------------|-----------|
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 33.000,00 |
| 08244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | 33.000,00 |
| 082440003 | Desenvolvimento das Ações Sociais | | | 33.000,00 |
| 0824400031022 | Equipamento para o Centro de Múltiplo uso Social | 33.000,00 | | 33.000,00 |
| | TOTAL | 33.000,00 | | 33.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-26
25/09/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO III

LEI Nº 861/2008

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO VII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETO | ATIVIDADES | TOTAL |
|---------------|---|-----------|------------|-----------|
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 33.000,00 |
| 08244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | 33.000,00 |
| 082440003 | Desenvolvimento das Ações Sociais | | | 33.000,00 |
| 0824400031022 | Equipamentos para o Centro de Múltiplo uso Social | 33.000,00 | | 33.000,00 |
| | TOTAL | 33.000,00 | | 33.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS-27
25/08/08Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO IV

LEI Nº 861/2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ANEXO VIII LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 05 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS
UNID. ORC. 003 – GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORDINÁRIO | VINCULADO | TOTAL |
|---------------|---|-----------|-----------|-----------|
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.000,00 | 30.000,00 | 33.000,00 |
| 08244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA AO IDOSO | 3.000,00 | 30.000,00 | 33.000,00 |
| 082440003 | Desenvolvimento das Ações Sociais | 3.000,00 | 30.000,00 | 33.000,00 |
| 0824400031022 | Equipamentos para o Centro de Múltiplo uso Social | 3.000,00 | 30.000,00 | 33.000,00 |
| | TOTAL | 3.000,00 | 30.000,00 | 33.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls - 28
25/09/08

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

ANEXO V

LEI Nº 861/2008

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ANEXO 9 LEI FEDERAL 4.320/64

| ÓRGÃO/FUNÇÕES | ASSISTÊNCIA SOCIAL | TOTAL |
|---------------------------|--------------------|-----------|
| GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS | 33.000,00 | 33.000,00 |
| TOTAL | 33.000,00 | 33.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8

FLS-29
25/08/08

ANEXO VI

LEI Nº 861/2008

Saul Soares
CHEFE DE EXPEDIENTE

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| Código Programa | Código Orçamentário | Especificação | TOTAL |
|--------------------|---------------------|---|-----------|
| 05 | | GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS | |
| 05003 | | GERÊNCIA DE AÇÕES SOCIAIS – GEAS | |
| 0500308 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 0500308244 | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 33.000,00 |
| 05003082440003 | | Desenvolvimento das Ações Sociais | 33.000,00 |
| 050030824400031022 | | Equipamentos para o Centro de Múltiplo uso Social | 33.000,00 |
| | 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| | 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| | 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 33.000,00 |
| | | TOTAL | 33.000,00 |